



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0002900-6

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 154746791

## 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

**AUTOS:** 6068.2025/0007298-8  
**INTERESSADO:** Praça 122 SPE Ltda.  
**CONTRIBUINTES:** 083.063.0006-8 / 0009-2  
**LOCAL:** Praça Coronel Pires de Andrade, 94 e 122  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 28/07/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS) e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial - ZER-1, em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.  
**RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

### PRONUNCIAMENTO/012/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, considerando a Suspensão de Liminar nº 1.902/SP, proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADIN nº 2257600-87.2025.8.26.0000 (TJSP), restabelecendo a vigência do artigo 84 da Lei Municipal nº 18.081/2024, na redação da Lei nº 18.177/2024, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 150911870) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 151609189), atendidas às demais disposições legais pertinentes. Entendeu ainda por tornar sem efeito o PRONUNCIAMENTO/007/GRAPROEM/2026 (doc. SEI nº 151789426).

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (05):** SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 17/04/2026, às 15:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154746791** e o código CRC **8BEE71BC**.